

## SCR - Sistema de Informação de Crédito

Relatório de Informações Resumidas do Cliente

Data emissão:

Página 1 de 2 20/04/2018 13:37

Emitido por:

980000001.230268318

**Cliente:** 230.268.318-83 - DIEGO RAMOS PIRES

Data-base inicial:03/2018

Data-base final:03/2018

\* Valores em R\$

As informações do relatório solicitado possuem defasagem mínima de 20 dias e NÃO REPRESENTAM o valor atualizado de eventuais dívidas junto às instituições financeiras.

O valor apresentado para operações de crédito com atraso superior a 60 dias não contempla encargos contratuais calculados além desse período.

Quantidade de Operações: 3

Operações Amparadas por Sub-judice:

-

Quantidade de IFs em que o Cliente possui Operações:

Quantidade de Operações Amparadas por Sub-judice:

Quantidade de Operações com Manifestação de Discordância:

Data de Início de Relacionamento com o Sistema Financeiro

e Discordancia:

Exposição em Moedas Estrangeiras (ME):

Operações com Manifestação de Discordância:

26/09/2008

Data-Base	A Vencer	Vencido	Prejuízo
03/2018	745	0	0
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	745	0	0
Outros Créditos	745	0	0
Cartão de Crédito - Compra à Vista	745	0	0
Limites	0	0	0
Limite Contratado e não Utilizado	0	0	0

## ATENÇÃO:

Este relatório contém ou pode conter dados protegidos por sigilo bancário, na forma da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e se destina a consulta pelo próprio titular dos dados, a quem cabe avaliar eventual solicitação feita por terceiros e, se for o caso, consentir com o repasse desses dados.

Os dados apresentados são de inteira responsabilidade da instituição financeira. Caso encontre algum erro ou omissão no relatório, o cliente deve entrar em contato diretamente com a instituição financeira a que se referir o dado equivocado e solicitar o ajuste.

## Glossário:

- \* A vencer: é o valor (presente) resultante da soma das parcelas cujas datas de pagamento ainda não venceram, ou vencerão em 14 dias, transcorridos até o último dia da data-base informada.
- \* Vencido: é o valor resultante da soma das parcelas cujas datas de pagamento venceram há mais de 14 dias (transcorridos até o último dia da data-base informada).
- \* **Prejuízo:** quando parte de uma operação está vencida, o Banco Central exige que a instituição financeira reconheça uma pequena probabilidade de que toda a operação não seja paga. Se o tempo vai passando e as parcelas atrasadas não são quitadas, a instituição tem que reconhecer que essa probabilidade está aumentando. Ao fim de no mínimo 6 meses e no máximo 1 ano de atraso de alguma parte da operação, a instituição tem que reconhecer todo o valor da operação como prejuízo. As instituições financeiras devem informar operações de prejuízo por 4 anos.
- \* O caractere "-" representa a ausência de operações na data-base apresentada em qualquer instituição financeira.
- \* O caractere "x" informa que foi enviado dado de operação de crédito do cidadão ao SCR, dado este que foi retirado por medidas judiciais, vícios de contrato ou para atender as normas do CDC Código de Defesa do Consumidor. Essa informação é EXCLUSIVA do cidadão e NÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM NENHUMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

Código de verificação de autenticidade: R4OB-DEYN-KL

Verifique este código em: www.bcb.gov.br/?AUTENTICIDADE